LEI Nº. 365/2009 De 23 (vinte e três) de abril de 2009.

"Dá nome à estrada e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Abadia de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Estrada **Eduardo Alves Forte** a via pública que lia Vila Nossa Senhora do Perpetuo Socorro a BR – 060.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2009.

Valdeci Salviano Mendonça
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifica que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.
Abadia de Goiás, 23 / 04 / 2009
Secretário de Administração